

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
SECRETARIA	1
PORTARIA	1

SECRETARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 15.009, DE 22 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho nº 069/2022, elaborado pelo Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir por mais um ano a partir de 04 de fevereiro de 2.022, os Membros do Conselho Municipal de Trânsito - CMT, nomeados pela Portaria nº 13.541, de 04 de fevereiro de 2.021, com as suas modificações efetuadas até a presente data.

REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL

Titular – RÓDION MOREIRA
Suplente – MARTINHO REGINATO JÚNIOR
Titular – CAROLINA MASCARO VIEIRA
Suplente – LUIZ SERGIO BERNARDES
Titular – ISAIAS EMANUEL CORSO
Suplente – CHRISTOPHER ADAJAR BATISTA CAMPOS

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular – FABIOLA VILLAS BOAS
Suplente – LUCAS DE MENDONÇA DE AZEVEDO
Titular – LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO
Suplente – FLAVIA LEME GAMBA

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Titular – ULISSES BRANDAO RIBEIRO
Suplente – JULIO CESAR DE SOUZA

REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL

Titular – LEANDRO NARCIZO MOREIRA DO CARMO
Suplente – ALEXANDRE MAZZI

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

Titular – WILSON JOSÉ CUSTÓDIO
Suplente – CELSO RICARDO DOS SANTOS BRUNHARO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Titular – MILTON CEZAR MAGALHÃES PIGATI

Suplente – LUCÉLIO RISSATTI DO PRADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (22.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal